

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº / 86 / 2019

Assunto: Primeiros Socorros nas Escolas

Ref: MDCR-22/2019

Bertioga, 28 de Maio de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Protocolo:

Data: Hora: ____

Ofício: ___

Aprovado na ____ SO, realizada

em 2 8 MAI 2019 adendo

Presidente da Camara

Matheus Del Corso Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

É de vital importância que funcionários e professores das creches e escolas da Rede Pública Municipal e particulares tenham noções básicas de primeiros socorros, devido ao grande número de crianças atendidas nestes equipamentos.

Os primeiros socorros protegem a vítima de danos físicos irreparáveis, até que um profissional de saúde chegue ao local da ocorrência. Noções básicas de primeiros socorros podem salvar muitas vidas.

Vale ressaltar que a prestação de primeiros socorros não exclui a importância de um profissional da área médica, porém, o auxílio imediato pode evitar que algo de pior ocorra com a vítima.

Infelizmente, acidentes envolvendo crianças estão se tornando comuns nos últimos anos e, em alguns casos, estes acidentes são fatais.

A referida propositura tem o objetivo de intensificar a segurança no interior das creches e escolas municipais e particulares em âmbito municipal, evitando desta forma que crianças sejam vitimadas.

Temos como exemplo o caso do menino Lucas Begalli Zamora de Souza, de 10 anos, que veio a óbito após comer um simples cachorroquente durante uma excursão à cidade paulista de Cordeirópolis, realizada pela escola em que estudava.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Isto posto, solicito ao Sr. Prefeito Caio Matheus, que faça gestão junto a Secretaria de Educação e a de Saúde para que sejam realizados estudos afim de oferecer treinamento de primeiros socorros a todos os profissionais e professores, como forma de prevenir que tragédias como esta não ocorram em nossa cidade.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, a Secretaria de Saúde e Educação, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR 2º Secretário MATHEUS RODRIGUES VEREADOR

Valéria Bento Vereadora

Silvio José Magalhães Vereador LUIS HENRIQUE CAPELLINI Presidente da Câmara